



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 16/2022 - RICARDO PRADO - Fica instituído no âmbito do Município da Estância Turística de Ibitinga o mês de Fevereiro como "Fevereiro Laranja", com o propósito de conscientizar sobre o diagnóstico precoce e tratamento da Leucemia e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	11/07/2022
Unidade de Origem	Externo - Poder Executivo
Unidade de Destino	Departamento de Normas Jurídicas
Status	Resposta encaminhada ao Legislativo

TEXTO DA AÇÃO

Lei Municipal nº 5.377, de 1º de julho de 2022, referente ao Autógrafo 247/2022.

Ibitinga, 11 de julho de 2022.

Aline Costa Vizotto

Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo